



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 693A, de 24 de fevereiro de 2016. 240

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

1. Que é dever da administração controlar seus atos a qualquer tempo com base nos princípios da legalidade e da autotutela, conforme consta no art. 53, da Lei nº 9.784/1999,
2. Que a Portaria nº 1126, de 16 de março de 2015, a qual designa Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidades, teve seu prazo expirado,
3. Que referida Comissão de sindicância deixou de atender o encaminhamento complementar recomendado pela doutra Procuradoria Federal junto à UFC (fl. 229 a 231), em especial o que consta no item 16 (fl. 230) e no item 22 (folha 230 verso),


RESOLVE:

Designar os professores Lindberg Lima Gonçalves, SIAPE 290711, Maria Neile Torres de Araújo, SIAPE 290956 e Haroldo César Pinheiro Beltrão, SIAPE 292014, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, com a finalidade de apurar a responsabilidade decorrente dos fatos constantes na denúncia formulada no Processo nº 23067.004794/2015-04.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 03/03/16

Assinado